



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 150, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidor para exercer atividades em turma volante municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, o servidor municipal **CEZAR SCOLARI**, CPF **496.410.770-15**, RG **1035084654**, residente e domiciliado na Rua Professora Verônica Bertinato, 2030, Bairro São Roque, E-mail: fiscal2@constantina.rs.gov.br, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal Tributário** e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Agente Municipal da Turma Volante Municipal – TVM;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 30 de setembro de 2021.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **30/09/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **30/09/2021 a 30/10/2021**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração